



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. SC 8806/12  
Concorrência, 03/2012 – edital 96/12  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO OBJETO DO EXTRATO Nº 09/2013, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA** E A EMPRESA **SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PARA ADITAMENTO DO QUANTITATIVO

Por este Termo de Aditamento firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO** e de outro lado, a empresa **SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, representada pelo Senhor **WALMIR BENEDITI**, ambos devidamente qualificados no contrato original, firmado em 08/02/2013, as partes têm entre si justo e contratado, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, o que adiante segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Fica acrescido ao Anexo IX do respectivo edital, os seguintes Bairros que passam a ser contemplados pelo presente contrato, a saber: Camburi, Picinguaba, Praia Fazenda, Fazenda Caixa, Almada, Ubatumirm, Cambuca, Puruba, Prumirim, Aldeia e Felix.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

2.1. Ao valor global de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA do ajuste original, fica acrescida a importância de **R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)**, passando o valor total do contrato para **R\$6.821.544,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO**

3.1. O presente aditivo será suportado pela seguinte dotação orçamentária:

**01.14.01.3.3.90.39.09.18.541.0077.2001 – Nota de Reserva 961/13**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 27 SET. 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

**SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**  
Walmir Benediti

**TESTEMUNHAS:**

1ª

Nome:

*Mauro S. Bezerra*  
**MAURO SERGIO BEZERRA**  
ENG. CIVIL

RG:

*81997805-5*

2ª

Nome:

*Jose Carlos Vital*  
**CREA: 5060587221 / D**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

RG:

*8010569*

*Jose Carlos Vital*  
Engº Civil  
CREA 060100482-4